



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - MG

Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rua Azarias Francisco Terra, 73 TEL: (35) 3294-1545

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2020

Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Alterosa, Minas Gerais, torna público que estará selecionando de forma emergencial, considerando o estado de Emergência em Saúde Pública, decorrente da pandemia causada pelo agente Corona vírus (COVID-19), constante no Decreto Municipal nº 020/2020, de 17 de março de 2020.

Trata-se de contratação temporária e imediata, embasada na Lei Estadual nº 18.185/2009 e no Decreto Municipal nº 020/2020 de 17 de março de 2020, de profissional da área de Assistência Social, em conformidade com as leis vigentes, para atuação nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Município de Alterosa, Minas Gerais, conforme estabelecido no Quadro de Vagas, constante no Anexo I, pertencente a este Edital. O processo incluirá a realização de inscrições, por meio do envio de documentos, e a análise de títulos, conforme estabelecido no teor deste Edital.

Todas as informações necessárias para a inscrição dos interessados estão dispostas abaixo:

1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato de prestador de serviço autônomo, por período determinado de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado se houver necessidade e interesse da Administração Pública, para prestação de serviços técnicos especializados na área de assistência social.

2. No encerramento da situação de calamidade pública, reconhecida por meio do Decreto Federal, Estadual ou Municipal, durante a vigência do contrato, este será rescindido e tal extinção contratual prevista não gerará direito à indenização.

3. Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que apresentarem como PRÉ-REQUISITO:

- 3.1. Para a função de Assistente Social: conclusão do curso de graduação de nível superior em Serviço Social, concluído em instituição de ensino reconhecida pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - MG

Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rua Azarias Francisco Terra, 73 TEL: (35) 3294-1545

sistemas federal ou estadual de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Minas Gerais – CRESS/MG e demais cursos exigidos no Anexo I do presente Edital.

4. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos serão automaticamente excluídos do processo.

5. Além dos documentos comprobatórios dos pré-requisitos, os candidatos deverão anexar no ato de inscrição, por meio de escaneamento eletrônico, os documentos constantes no Anexo I, bem como, todos os comprovantes relativos às informações prestadas.

6. O quadro de vagas ofertadas neste edital, o vencimento básico por cargo e as atribuições por carreira estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. Serão aceitas as inscrições enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico assistenciasocial@alterosa.mg.gov.br contendo no campo “assunto” do “e-mail” os dizeres “INSCRIÇÃO”, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do presente edital. Após o término do prazo de inscrição será dado 1 (um) dia de prazo para recurso e mais um dia útil subsequente para a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

- 8.1. A análise de títulos para somatório de pontuação por formação profissional será realizada conforme os critérios de classificação e desempate estabelecidos no Anexo I deste Edital.

8.2. O resultado preliminar da classificação será divulgado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Alterosa, MG, - www.alterosa.mg.gov.br – 1 (um) dia útil após a publicação da decisão de deferimento ou indeferimento de recursos contra o resultado classificatório.

- 8.3. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar será de 1 (um) dia útil, contados a partir da publicação do resultado preliminar. O recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - MG

Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rua Azarias Francisco Terra, 73 TEL: (35) 3294-1545

deverá ser protocolado exclusivamente no endereço eletrônico assistenciasocial@alterosa.mg.gov.br contendo os dizeres “RECURSO”.

- 8.3.1. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletrônico, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

- 8.3.2. Será publicado exclusivamente na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Alterosa, MG, www.alterosa.mg.gov.br – no primeiro dia útil após o término do prazo para recurso apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

- 8.4. O resultado final da classificação será homologado por ato do Prefeito Municipal na página eletrônica www.alterosa.mg.gov.br, 1 (um) dia útil após a publicação da decisão de deferimento ou indeferimento de recursos contra o resultado preliminar.

- 9. DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

- 9.1. O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo deverá se submeter a exame médico pré-admissional, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para exercício da função.

- 10. DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- 10.1. O(s) candidato(s) selecionado(s) deverá (ão) se apresentar para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, à Rua Azarias Francisco Terra, 73, Centro, Alterosa, MG, para fins de assinatura e celebração do Contrato de Prestação de Serviços Autônomos, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

- 10.2. Todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido no item 3 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo;

- 10.3. 02 (duas) fotografias 3x4;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - MG

Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rua Azarias Francisco Terra, 73 TEL: (35) 3294-1545

- 10.4. Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Branco do Brasil, agência de Minas Gerais, em nome do candidato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);
- 10.5. Cópia da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG);
- 10.6. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 10.7. Cópia do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);
- 10.8. Cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 10.9. Cópia do comprovante do PIS/PASEP;
- 10.10. Comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do candidato;

Observação: caso o convocado não possua comprovante de endereço em seu nome, poderá apresentar comprovante em nome dos pais ou do cônjuge, desde que comprove a filiação/relacionamento através da Carteira de Identidade RG e Certidão de nascimento/casamento.

- 10.11. Cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver)

11- DAS VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS

- 11.1. Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado, o selecionado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos elencados nas alíneas do item 10 deste Edital de Processo Seletivo.

Tendo em vista o momento vivido pela pandemia ocasionada pelo COVID-19 e a Situação de Emergência declarada pelo Governo Municipal, no qual os profissionais contratados deverão trabalhar em regime exclusivamente presencial por se tratar de área afim, diretamente envolvida nas questões de segurança alimentar, renda mínima, benefícios eventuais, não serão contratados os profissionais que se enquadrem nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - MG

Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rua Azarias Francisco Terra, 73 TEL: (35) 3294-1545

situações abaixo elencadas, nos termos do artigo 7º da Deliberação nº 2/2020 e do art. 2º da Deliberação nº 4/2020, por motivo de configurarem grupo de risco:

- 11.2. Possuidor de idade igual ou superior a sessenta anos;
- 11.3. Portar doença crônica, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatia, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos;
- 11.4. Gestante ou lactante.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A pontuação referente à realização de cursos prevista no Anexo I será considerada apenas para 01 (um) curso por faixa de carga horária, não se admitindo a soma de pontuações.

- 12.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito no referido Edital, acompanhar todas as publicações e convocações deste certame, as quais serão divulgadas na página eletrônica www.alterosa.mg.gov.br – Edital Processo Seletivo Público Emergencial nº 01/2020

- 12.3. Os resultados da classificação, a agenda para entrega de documentos, bem como, a agenda para realização do exame pré-admissional e a convocação dos selecionados para assinatura do contrato, no Processo Seletivo Emergencial nº 01/2020 – Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19, serão divulgados na página eletrônica www.alterosa.mg.gov.br

- 12.4. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por ato do Prefeito Municipal em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Alterosa, MG www.alterosa.mg.gov.br - 1 (um) dia útil após a publicação da decisão de deferimento ou indeferimento de recursos contra o resultado preliminar.

- 12.5. Os selecionados deverão comparecer nos dias estipulados e no local indicado na agenda, que será publicada na página eletrônica www.alterosa.mg.gov.br, 1 (um) dia útil após a publicação do resultado final, para entrega de documentos para



PREFEITURA MUNICIPALDE ALTEROSA - MG

Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rua Azarias Francisco Terra, 73 TEL: (35) 3294-1545

realização do exame pré-admissional previsto neste Edital. Os selecionados deverão comparecer, munidos da documentação exigida, nos dias estipulados na convocação dos selecionados para assinatura do contrato. A assinatura do contrato será feita na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Rua Azarias Francisco Terra, 73, Centro, Alterosa, MG, no dia previamente anunciado, no período das 8 às 11 horas ou das 13 às 16 horas, telefone: (35) 3294-1545. A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final deste Processo Seletivo Emergencial. O selecionado deverá assumir suas atividades funcionais, junto a imediatamente após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Autônomo.

Alterosa, 18 de agosto de 2020.

Liege Aparecida Ribeiro de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - MG

Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rua Azarias Francisco Terra, 73 TEL: (35) 3294-1545

ANEXO I

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
ASSISTENTE SOCIAL	01	<ul style="list-style-type: none">- Certificado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Serviço Social, concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estadual de ensino; (50 pontos)- Curso de acolhimento e intervenção de Drogados; (17 pontos)- Curso sobre Direitos da Criança e do Adolescente; (16 pontos)- Curso Lei nº 11.340, Lei Maria da Penha, Lei de Combate a Violência Contra a Mulher. (17 pontos)	30 horas	1.870,81



PREFEITURA MUNICIPALDE ALTEROSA - MG

Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rua Azarias Francisco Terra, 73 TEL: (35) 3294-1545

ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	
ASSISTENTE SOCIAL	<p>Destina-se a aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional e social, sobretudo durante a Pandemia, com base em conhecimento psicossocial do comportamento pessoal promovendo o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual e dinâmico; desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, inter-relacionadas entre o indivíduo e os diferentes grupos sociais; programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros; orientar o município e as diversas comunidades no sentido de promover o desenvolvimento harmônico; fazer análises socioeconômicas dos habitantes da cidade; colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas, atuando na remoção de fatores psicossociais e econômicos que afetam os indivíduos; facilitar na comunidade, a formação de mão-de-obra que atenda as necessidades do mercado; assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza; dar assistência ao menor carente ou ao infrator, auxiliando-os na recuperação e na integração na vida comunitária; cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miserabilidade extrema, visando sanar essa condição, através dos programas de governo; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; participar, conforme a política interna da Administração, de projetos, cursos, eventos e convênios, participar de programa de treinamento, quando convocado, elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar outras tarefas correlatas, cujo requisito de Ingresso é a graduação em serviço social e registro no órgão de classe,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - MG

Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rua Azarias Francisco Terra, 73 TEL: (35) 3294-1545

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2020

Nome do Candidato (a)										
ASSINALE COM X NA FUNÇÃO PRETENDIDA										
<input type="checkbox"/>	ASSISTENTE SOCIAL									
Endereço/Nº:					Bairro					
Cidade:		UF		CEP			Sexo >	M <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	
CPF:		Nº do Telefone Contato >>								
Identidade:		Data Expedição e Órgão >>								
Data Nascimento		____/____/____	Idade	____	Portador de Necessidades Especiais		Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
FORMA DE SELEÇÃO: PROVA DE TÍTULOS										
<p>DECLARAÇÃO: Declaro conhecer o Edital Processo Seletivo Público Emergencial Nº 01/2020, que normatiza a contratação da função por mim pretendida em caráter temporário do Município de Alterosa e que possuo os requisitos mínimos para o exercício da função, estando ciente que serei desclassificado (a) caso a apresentação de documentos e as informações declaradas neste formulário de inscrição sejam incorretas. Por ser verdade, firmo a presente.</p>										
<p>Alterosa, ____ de Agosto de 2020.</p>										
<p>_____</p>										
<p>Assinatura por extenso do Candidato</p>										

(PREENCHER O FORMULÁRIO, DATAR E ASSINAR, ESCANEAR OU FOTOGRAFAR E ENVIAR VIA E-MAIL)



PREFEITURA MUNICIPALDE ALTEROSA - MG

Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Rua Azarias Francisco Terra, 73 TEL: (35) 3294-1545

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

_____, ____ de _____ de 2020.

À

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Público Emergencial nº01/2019

Prefeitura Municipal de Alterosa/MG

Ref: Recurso Administrativo – Processo Seletivo Público Emergencial nº 01/2020.

Prezados Senhores,

Eu, _____, Candidato (a) a
Função de _____, Documento de Identidade nº
_____, CPF: _____ inscrição sob o nº _____, no
Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste, solicitar conforme
justificativa e fundamentação abaixo:

MODELO

Atenciosamente,

Assinatura do candidato por extenso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA - MG

Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rua Azarias Francisco Terra, 73 TEL: (35) 3294-1545

ANEXO V

Cronograma do Processo Seletivo Público Emergencial 01/2020.

DATA	ATIVIDADE
DIA: 20/08/2020	Publicação do Edital
DIA: 20 a 21 de inscrição de 2020 HORA: Do dia 20 de agosto de 2020 às 24 horas do dia 21 de agosto de 2020.	Período de Inscrição dos Candidatos
DIA: 24/08/2020 - HORA: até às 16:00	Publicação do Resultado Preliminar
DIA: 25/08/2020 - HORA: até às 16:00	Publicação do Resultado do deferimento ou indeferimento dos recursos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Site Oficial da Prefeitura.
DIA: 26/08/2020 - HORA: até às 16:00	Publicação do Resultado Final no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Site Oficial da Prefeitura.